



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
3ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Sv de Fundos Reg/ 3ª RM - 1934)

BOLETIM INFORMATIVO Nº 05/2019



FALE COM A INSPETORIA

Correio Eletrônico: comando@3icfex.eb.mil.br

Página Intranet: <http://intranet.3icfex.eb.mil.br>

Telefones:
PABX – (51) 3233-7899
RITEX – 8325-232 (Chefia)
8325-221 (1ª Seção)
8325-208 (2ª Seção)
8325-220 (3ª Seção)

ÍNDICE

1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL	2
Registro da Conformidade Contábil Mensal	2
2ª PARTE - INFORMAÇÕES SOBRE PRESTAÇÃO/TOMADA DE CONTAS	2
1. Prestação de Contas Anual	2
2. Tomadas de Contas Especial	2
3ª PARTE - ORIENTAÇÃO TÉCNICA.....	2
1. Modificações de Rotinas de Trabalho	2
a. Execução Orçamentária	2
b. Execução Contábil	2
c. Licitações e Contratos.....	3
d. Pessoal	4
2. Recomendações Sobre Prazos	4
3. Soluções de Consultas	4
a. Assessoria 1/SEF	4
4. Atualização da Legislação, das Normas, dos Sistemas Corporativos e das Orientações para as UG	5
a. Legislação e Atos Normativos	5
b. Orientações	6
4ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS	6
1. Informações do tipo “Você sabia...?”	6
2. Programa de Prevenção de Impropriedades e Irregularidades (2P2I)	7
3. Senhas.....	12
4. Aniversário de OM	15



1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL

Registro da Conformidade Contábil Mensal

Em cumprimento às disposições da Coordenação Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional (CCONT/STN), que regulam os prazos, os procedimentos, as atribuições e as responsabilidades para a realização da conformidade contábil das Unidades Gestoras Vinculadas (UGV), esta Inspeção registrou no SIAFI a conformidade contábil para certificar os registros contábeis efetuados em função da entrada de dados no Sistema. No mês de **ABRIL** de 2019, registrou-se a Conformidade Contábil “COM OCORRÊNCIA” para 2 (duas) UGV (1,5% do total de UGV), conforme o quadro resumo a seguir:

Qtde UG	Código	Motivo
2	315	FALTA/RESTRIÇÃO CONFORM. REGISTROS DE GESTÃO

Recomendamos aos Sr OD que orientem os agentes da administração a consultar o SIAFI (transação > CONCONFCON), para verificar se sua UG apresenta OCORRÊNCIA.

2ª PARTE - INFORMAÇÕES SOBRE PRESTAÇÃO/TOMADA DE CONTAS

1. Prestação de Contas Anual

- Nada a considerar.

2. Tomadas de Contas Especial

- Nada a considerar.

3ª PARTE - ORIENTAÇÃO TÉCNICA

1. Modificações de Rotinas de Trabalho

a. Execução Orçamentária

Documento	Expedidor	Assunto	Obs
Msg SIAFI nº 2019/0629036, de 30 MAIO 19.	COLOG	Execução Orçamentária – créditos oriundos DFPC.	-

b. Execução Contábil

Documento	Expedidor	Assunto	Obs
DIEEx nº 410-S3/Ch/3ª ICEx - CIRCULAR, de 16 MAIO 19.	3ª ICEx	Movimentação de saldos da Conta Contábil 1.2.3.1.1.07.01 - Bens Móveis em Elaboração.	-

Documento	Expedidor	Assunto	Obs
DIEEx nº 413-S3/Ch/3ª ICEx - CIRCULAR, de 17 MAIO 19.	3ª ICEx	Prospecto de Custos.	-
DIEEx nº 439-S3/Ch/3ª ICEx - CIRCULAR, de 28 MAIO 19.	3ª ICEx	Conformidade Contábil (Orientações).	-

c. Licitações e Contratos

Documento	Expedidor	Assunto	Obs
DIEEx nº 403-S3/Ch/3ª ICEx - CIRCULAR, de 14 MAIO 19.	3ª ICEx	Credenciamento e contratação com OCS/PSA.	-
DIEEx nº 448-S3/Ch/3ª ICEx - CIRCULAR, de 29 MAIO 19.	3ª ICEx	Inexequibilidade de preços em processos licitatórios.	-

- Informativos de Licitações e Contratos do TCU

O Informativo contém informações sintéticas de decisões proferidas pelos Colegiados do TCU, relativas à área de Licitações e Contratos, que receberam indicação de relevância sob o prisma jurisprudencial daquele Tribunal.

Seu objetivo é facilitar o acompanhamento dos acórdãos mais importantes do TCU.

O conteúdo dos informativos, na íntegra, podem ser acessados através do link:

<https://portal.tcu.gov.br/jurisprudencia/boletins-e-informativos/informativo-de-licitacoes-e-contratos.htm>

Neste mês, foi publicado o seguinte informativo:

Número	Sumário
367	Plenário 1. Os serviços especializados de aplicação e correção de provas anuais, como o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), não podem ser considerados como continuados, por constituírem serviços específicos realizados em um período predeterminado. Primeira Câmara 2. A exigência de equipamentos do mesmo fabricante para soluções de tecnologia da informação deve ser precedida de estudo técnico que a justifique (art. 7º, §5º, da Lei 8.666/1993).
368	Plenário 1. A aceitação de equipamento diferente daquele constante da proposta do licitante e com características técnicas inferiores às especificações definidas no termo de referência afronta o princípio da vinculação ao instrumento convocatório (arts. 3º e 41 da Lei 8.666/1993) e o princípio da isonomia, diante da possibilidade de as diferenças técnicas entre os bens influenciar não só no valor das propostas, como também na intenção de potenciais licitantes em participar do certame. Primeira Câmara 2. É irregular alteração contratual para incluir, no instrumento pactuado, serviços já previstos no edital como obrigação da futura contratada, mas que foram omitidos na planilha orçamentária da obra. Só se admite alteração, quantitativa ou qualitativa, decorrente de fato superveniente à celebração do contrato, e desde que haja interesse público no aditamento.

d. Pessoal

Documento	Expedidor	Assunto	Obs
DIEx nº 165-S1/Gab/CPEEx, de 08 MAIO 19.	SEF/CPEEx	Exclusão auxílio transporte (A95) Cb/Sd EV Gpt "B" por Encargo de Curso ou Concurso.	-
DIEx nº 388-S2/Gab/CPEEx - CIRCULAR, de 10 MAIO 19.	SEF/CPEEx	Procedimentos de Bloqueio, Reversão e Ajuste de Contas por Cessação de Direito Remuneratório.	-
DIEx nº 416-S7.Ch/S7/Gab, de 10 MAIO 19.	SEF/CPEEx	Adicional de Habilitação - atualização do campo 25 e 33.	-
DIEx nº 438-S7/Gab/CPEEx, de 21 MAIO 19.	SEF/CPEEx	Manual do usuário inativo/pensionistas.	-
DIEx nº 192-S1/Gab/CPEEx, de 27 MAIO 19.	SEF/CPEEx	Saque do auxílio-fardamento (promoção Cap QCO - Abr 2019).	-
DIEx nº 622-S3/Gab/CPEEx, de 28 MAIO 19.	SEF/CPEEx	Orientações sobre o pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (rubrica 83119).	-
DIEx nº 10-SIPPEs/Gab/CPEEx, de 30 ABR 19.	SEF/CPEEx	Estágio de Pagamento de Pessoal sobre o SIPPEs.	-

2. Recomendações Sobre Prazos

Nada a considerar.

3. Soluções de Consultas**a. Assessoria 1/SEF**

Consulente	Síntese da Consulta	Parecer da SEF
10ª ICFEx	Indagando sobre direito a férias por militar que se afastou do serviço durante curso de formação de sargentos – o interessado entende que se tratou de trânsito	Opinando que o afastamento tratou-se de férias e que, assim, não há o que ser pago pela administração
1ª ICFEx	Indagando sobre a possibilidade de equivalerem-se as Instruções Peculiares de Transporte Aéreo, ministradas em PCI pelo C I Pqdt GPB, ao estágio-geral de transporte aéreo, para fins de adicional de habilitação.	Concordando com a ICFEx, no sentido de que tal equiparação é indevida.
S Dir Sv Mil	Indagando sobre procedimentos acerca da cobrança de indenização de oficiais demissionários.	Alertando que os procedimentos devem se basear na Portaria 1324-Cmt Ex, de 2017, e que dúvidas a respeito devem ser sanadas pelo CCIEx.

Consulente	Síntese da Consulta	Parecer da SEF
7ª RM	Questionando procedimentos acerca da habilitação extemporânea à pensão militar.	Opinando que, quando já há beneficiário habilitado, os efeitos da nova habilitação contam-se apenas para o futuro, a partir da data do requerimento, não havendo retroatividade.
6ª ICFEx	Indagando sobre a competência do OD para firmar acordo de conciliação no âmbito da CCAF/AGU	Opinando que o OD possui tal competência, até porque será assistido pela AGU.
Gab Cmt Ex	Indagando sobre os efeitos da Nota Técnica 16 DIREM/MD, que se posicionou sobre a aferição do teto remuneratório de forma isolada, quando da percepção de rendimentos de fontes diversas.	Opinando que tal Nota não tem o condão de tornar sem efeito a orientação do Advogado-Geral da União, no sentido de que a aferição deve se dar pela soma dos rendimentos.

A íntegra das consultas e dos pareceres pode ser acessada na Intranet da SEF (<http://intranet.sef.eb.mil.br/index.php/a1/oficios-pareceres>)

4. Atualização da Legislação, das Normas, dos Sistemas Corporativos e das Orientações para as UG

a. Legislação e Atos Normativos

Norma	Assunto	Onde encontrar
Portaria nº 179, de 22 ABR 19.	Dispõe sobre medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços.	BE nº 18, de 03 MAI 19.
Portaria nº 038-SEF, de 22 ABR 19.	Vincula as organizações militares da Guarnição de Santiago ao Comando da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, exclusivamente para fins de pagamento de pessoal.	
Portaria nº 040-SEF, de 2 MAIO 19.	Aprova as Normas para Prestação de Contas dos Recursos Utilizados pelas Unidades Gestoras do Exército Brasileiro.	BE nº 19, de 10 MAI 19.
Portaria Normativa nº 28 / GM-MD, de 3 MAIO 19.	Dispõe sobre a padronização do requerimento e dos procedimentos a serem adotados pelos Comandos das Forças Armadas para análise e pagamento aos militares inativos, aos ex-militares e aos seus sucessores de indenização por férias não gozadas, inclusive aquelas não computadas em dobro para fins de inatividade.	BE nº 20, de 17 MAI 19.
Portaria nº 662-Cmt Ex, de 14 MAIO 19.	Estabelece critérios e percentuais para o pagamento da contribuição mensal para a assistência médico-hospitalar e social aos militares, seus dependentes e pensionistas e das indenizações pelos serviços médico-hospitalares prestados, as quais poderão ser pagas à vista ou em parcelas mensais e dá outras providências.	

Portaria nº 639-Cmt Ex, de 8 MAIO 19.	Aprova as Instruções Gerais para a Apresentação de Declaração de Bens e Rendias, por Agente Público, no âmbito do Comando do Exército.	BE nº 20, de 17 MAI 19.
Portaria nº 2.046/GM-MD, de 7 MAIO 19.	Subdelegação de competência para novas contratações referentes à locação de veículos, máquinas e equipamentos em situações pontuais de relevância e urgência.	BE nº 21, de 24 MAI 19.
Portaria nº 637-Cmt Ex, de 8 MAIO 19.	Aprova as Instruções Gerais sobre Incorporação de Bens Imóveis da União ao Acervo Imobiliário sob Administração do Comando do Exército (EB10-IG-04.002), e dá outras providências.	

b. Orientações

Documento	Expedidor	Assunto	Obs
DIEx nº 417-S3/Ch/3ª ICEx - CIRCULAR, de 22 MAIO 19.	3ª ICEx	Nova Portaria de Prestação de Contas. (Portaria nº 40-SEF)	-
DIEx nº 40-Ch/3ª ICEx - CIRCULAR, de 22 MAI 19.	3ª ICEx	Racionalização Administrativa.	-
Msg SIAFI nº 2019/0599966, de 22 MAIO 19.	SEF/DGO	Publicação de Matérias na Imprensa Nacional.	
DIEx nº 424-S3/Ch/3ª ICEx - CIRCULAR, de 24 MAIO 19.	3ª ICEx		-
DIEx nº 917-SEO/SDIR/DIR, de 30 MAIO 19.	SEF/DGO	Medidas para racionalização administrativa e otimização das despesas.	-

4ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS



1. Informações do tipo “Você sabia...?”

Que o Despacho nº 10/GM-MD, de 6 de maio de 2019, publicado no BE nº 21/2019, trata da renúncia da contribuição adicional de 1,5% (um e meio por cento) para a pensão militar. Possibilidade de requerer administrativamente a renúncia da contribuição adicional de 1,5% (um e meio por cento) para a pensão militar, mesmo quando formulado após o prazo legal constante do art. 31, §1º, da Medida Provisória nº 2.215-01/2001, prorrogado posteriormente pela Lei nº 10.556/2002?

Que a Portaria nº 040-SEF, de 2 de maio de 2019 (publicada no BE nº 19, de 10 MAI 19) revogou a Portaria nº 018-SEF, de 20 de dezembro de 2013?

Que a referida portaria trata das Normas para Prestação de Contas dos Recursos Utilizados pelas Unidades Gestoras do Exército Brasileiro?

Com a edição da nova portaria os documentos a serem arquivados na SCRG devem ser sob a forma de processos relativos aos respectivos certames licitatórios, ou fato gerador, devidamente autuados (§2º, art 13 da Portaria nº 40-SEF/19)?

Que o arquivamento sob a forma de Processos remete às definições da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal e da Portaria Normativa nº 1.243, de 21 de setembro de 2006, que dispõe sobre os procedimentos gerais referentes à gestão de processos, no âmbito do Ministério da Defesa e dos Comandos das Forças Armadas?

Que não há mais a necessidade de assinatura, pelo OD, nos relatórios da CONFREG nos dias de conformidade sem restrição (§2º, art 8º da Portaria nº 40-SEF/19)?

Que, a partir da entrada em vigor da Portaria (2 MAIO 19), deverá ser remetido à ICFEx, somente o arquivo eletrônico do RPCM (art 23 da Portaria nº 40-SEF/19)?

Que as UGV à 3ª ICFEx devem remeter o arquivo, gerado a partir do escaneamento do RPCM assinado, em formato PDF, pelo Sistema de Upload, disponível na página intranet da ICFEx, ou em caso de inoperância deste, em anexo a um DIEx, observado o prazo definido pela Portaria (décimo quinto dia útil)?

Que uma via original assinada do RPCM deverá ser arquivada na SCRG, juntamente com os documentos utilizados para subsidiar as informações constantes do Relatório?

Que após a emissão da OB, as 2ª vias das NF ou documentos equivalentes devem ser remetidos para a SCRG para serem arquivados (Inciso XIV, §2º, Art. 13 da Portaria nº 40-SEF/19)?

2. Programa de Prevenção de Impropriedades e Irregularidades (2P2I)

a. Principais Impropriedades/Irregularidades observadas

Assunto: **Diárias**

A diária é um direito remuneratório devido ao militar em função dos dias de afastamento da sede.

A Unidade Gestora - UG que executa despesa de diárias e passagens fora do SCDP deverá manter na SCRG um processo contendo os documentos previstos nas Normas Aprovadas pela Portaria nº 290-DGP, de 9 DEZ 13 e as Normas Aprovadas pela Portaria nº 40-SEF, de 2 MAIO 19. Quando as despesas com diárias e passagens forem realizadas no SCDP, o processo de comprovação será realizado no próprio sistema.

Neste contexto, conforme Diretriz do Secretário de Economia e Finanças, as UG devem implementar o SCDP, de forma que todos os processos de pagamento de diárias e aquisição de passagens sejam realizados naquele sistema, de forma a reduzir a ocorrência de impropriedades e irregularidades nestas atividades.

Sendo assim, esta ICFEx apresenta no quadro abaixo os principais óbices verificados por ocasião das visitas de auditoria realizadas com vistas a proporcionar às suas UGV uma ferramenta para redução da ocorrência de impropriedades ou irregularidades:

Processo/ Atividade	Problemas verificados	Legislação de referência	Sugestão de medida preventiva
Autorização para deslocamento	Falta de autorização para deslocamento, publicada em BI, com data anterior a PCPD.	Inc I, art. 11, das Normas Aprovadas pela Portaria nº 290-DGP, de 9 DEZ 13	- Estabelecer uma rotina para a atividade, de maneira a sistematizar os procedimentos, de forma a publicar em BI a autorização para deslocamento anterior a PCPD.
Confecção PCPD	Falta de numeração e ausência do período de afastamento da sede.	Modelo de Proposta de Concessão de Passagens e Diárias, Anexo "A", das Normas Aprovadas pela Portaria nº 290-DGP, de 9 DEZ 13	Estabelecer uma rotina para a atividade, de forma a utilizar numeração única e sequencial de PCPD para OM.
Emissão da NE	Campo observação da NE com informações insuficientes	Item 2.3, Anexo 2, das Normas Aprovadas pela Portaria nº 40-SEF, de 2 MAIO 19.	Estabelecer uma rotina para a atividade, de maneira que o campo Observação da NE seja preenchido com todas as informações necessárias, com vistas a conferência da correta contabilização e transparência do ato.
Pagamento das Diárias	Realização de pagamentos com antecedência superior a cinco dias ou após o início da missão	Artigo 18, das Normas Aprovadas pela Portaria nº 290-DGP, de 9 DEZ 13	- Realizar gestões junto a Unidade Gestora do Recurso – UGR fins cumprimento dos prazos previstos.
Comprovar os recursos utilizados	Falta de Relatório de Viagem Nacional.	Art. 19 e Anexo "B", das Normas Aprovadas pela Portaria nº 290-DGP, de 9 DEZ 13	- Exigir a apresentação do Relatório de Viagem Nacional, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data de retorno.
Utilização do SCDP	Não utilização do sistema por parte da UG.	Diretriz do Secretário de Economia e Finanças.	Estabelecer um prazo para a unidade implementar o sistema.

b. Capacitação

O Instituto Serzedello Correa, do Tribunal de Contas da União, disponibiliza diversos cursos gratuitos, na modalidade à distância, com o objetivo de auxiliar, de forma preventiva e pedagógica, na orientação e capacitação de servidores e gestores públicos e na capacitação de cidadãos para o exercício do controle social.



Dentre os diversos cursos, pode-se destacar os seguintes: Licitações Sustentáveis, Gestão Orçamentária e Financeira, Controles na Administração Pública, Legislação Básica em Licitações, Pregão e Registro de Preços etc.

A lista completa dos cursos disponíveis pode ser acessada por meio do link: <https://contas.tcu.gov.br/ead/>.

c. Militares Capacitados

Os militares a seguir relacionados concluíram, no mês de abril, com aproveitamento os respectivos treinamentos EAD disponibilizados por esta ICFEx.

1) Estágio de Rotinas de Aquisições, Licitações e contratos

Posto/Grad	Nome Completo	OM
Maj	Cícero Itaroty Fulginiti Da Silva	H Mil A PA
1º Ten	Carlos Roberto Franck Da Rocha	2º R C Mec
1º Ten	Iuri Molina Vieira	Cmdo 2ª Bda C Mec
2º Ten	Bernardo Beltrame Dauve	19º R C Mec
Asp	Milena Dalcin Da Cas	HGeSM
S Ten	Antônio Machado Da Veiga	H Mil A PA
S Ten	Jonas Santos Cardoso	10º B Log
1º Sgt	Diego Augusto Klein	Esqd C 2ª Bda C Mec
1º Sgt	Marco Aurelio Denis Zazyki	1º RCC
1º Sgt	Vinícius Pereira Menezes	CMSM
2º Sgt	Vancle Jhonatas Silva Dos Santos	10º B Log
Sd NB	Lauro Silva Azambuja Júnior	3º B Log
Sd EV	Renan De Oliveira Fraga	8º Esqd C Mec

2) Estágio de Rotinas de Setor de Material

Posto/Grad	Nome Completo	OM
1º Ten	Edgar Oliveira Lima	3º BE Cmb
1º Ten	Ricardo Da Rocha Cardoso	Cmdo AD/3
2º Ten	Julio Cesar Daguerre Vasconcelos	9º B Log
2º Ten	Mairos José Descovi Piccin	3º GAA Ae
1º Sgt	Danilo Lázaro Da Silva Nunes	1º CGEO
1º Sgt	Jaime Dos Santos Jung	3º B Com
1º Sgt	Marco Aurelio Denis Zazyki	1º RCC
1º Sgt	Paulo Ricardo Lucero Do Nascimento	12º R C Mec

Posto/Grad	Nome Completo	OM
1º Sgt	Roberto Rodrigues Barbosa	22º GAC AP
1º Sgt	Vinícius Pereira Menezes	CMSM
2º Sgt	Odirlei Da Luz	Cmdo AD/3
3º Sgt	Evandro Carlos De Campos	Cmdo AD/3
3º Sgt	Maicon Christian Martins Dos Santos	Bia C AD/3
Sd EV	Lucas Machado Assumpção	8º Esqd C Mec

3) Treinamento do Módulo de Patrimônio SIGA

Posto/Grad	Nome Completo	OM
S Ten	José Luis Stecca Flores	3ª ICFeX
1º Sgt	Claudecir De Freitas	10º B Log
1º Sgt	Jesiel Kulmann Lemos	2º RC Mec
1º Sgt	Marco Aurelio Denis Zazyki	1 RCC
1º Sgt	Roberto Rodrigues Barbosa	22º GAC AP

4) Estágio de Rotinas do Setor Financeiro

Posto/Grad	Nome Completo	OM
Cap	Paulo Roberto Rodrigues Machado	6º GAC
1º Ten	Gustavo Marinho Dalforno	HGeSM
S Ten	Alexandre Dix Pereira	CPOR/PA
S Ten	Inacio Monteiro De Lima Junior	1º CGEO
S Ten	Vilmar Augusto Posser	Bia Cmdo AD/3
1º Sgt	Danilo Lázaro Da Silva Nunes	1º CGEO
1º Sgt	Jaque Rosa Rocha	1º CGEO
2º Sgt	Paulo Henrique Rodrigues Dos Santos	1º CGEO
3º Sgt	César Georg	29º BIB
3º Sgt	Everson Oliveira Dos Santos	3º GAC-AP
3º Sgt	Felipe Hettwer Rossato	3º BE Cmb
Sd EV	Lucas Kopsel Damacena	3º RCG

5) Estágio de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos

Posto/Grad	Nome Completo	OM
Maj	Cícero Itaroty Fulginiti Da Silva	H Gu Uruguaiana
Cap	Marcus Vinicius Saturnino Roduniski	4º B Log
Cap	Rudy Brandão Cunha	3º B Com
1º Ten	Caio Malaquias Silva	4º B Log
1º Ten	Leonardo De Souza Machado	Bia C AD/3
1º Ten	Mauricio Gai De Brum	Cmdo 6ª Bda Inf Bld
1º Ten	Paulo Cezar De Oliveira Rocha Filho	Cmdo 6ª Bda Inf Bld
1º Ten	Willian Fialho Severo Lummertz	3º B Com
2º Ten	Ariel Lemes Dias	3º BE Cmb
2º Ten	Juliano Soares Silveira	3º B Com
2º Ten	Marcio Menezes Agertt	3º BPE
2º Ten	Rafael Rodrigues Antunes	3ª Cia Com Bld
2º Ten	Vicente Ramos Carvalho	3º BE Cmb

Posto/Grad	Nome Completo	OM
2º Ten	Vinicius Pimentel Cavalheiro	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
Asp	Arthur Oliveira De Almeida	2º R C Mec
Asp	Mateus Cardoso Cypriano	12ª Cia Com Mec
Asp	Matheus Dall Asta	2º R C Mec
1º Sgt	Jean Carlos Schulz Muller	Cia C 8ª Bda Inf Mtz
1º Sgt	José Fernando Duarte Santurio	Esqd C 2ª Bda C Mec
1º Sgt	Marco Aurelio Denis Zazyki	1º RCC
1º Sgt	Roberto De Lima Tarouco	Cia C 8ª Bda Inf Mtz
1º Sgt	Silvio Ricardo Corrêa Teixeira	Cia C 8ª Bda Inf Mtz
2º Sgt	Cristiano Dos Santos Oliveira	Cia C 8ª Bda Inf Mtz
2º Sgt	Daniel Da Silva Loureiro	3º BE Cmb
2º Sgt	Diego Caxias Do Couto	4º B Log
2º Sgt	Éder Carvalhos De Mello	8º Pel PE
2º Sgt	Lucas Henrique De Medeiros	3º GAAAE
3º Sgt	Adrian Rodrigues Pereira	25º GAC
3º Sgt	Cassio Fagundes Laguna	3º B Com
3º Sgt	Danusa Passini Dos Santos	2º R C Mec
3º Sgt	Eduardo Correa De Oliveira	19º GAC
3º Sgt	Eduardo Soares Mota	25º GAC
3º Sgt	Felipe Hettwer Rossato	3º BE Cmb
3º Sgt	Francisco Matheus Pereira Da Silva	25º GAC
3º Sgt	Guilherme Menezes Do Couto	3º BE Cmb
3º Sgt	Guilherme Pinto Bernardo	3º B Com
3º Sgt	Jeferson Lima Medeiros	BIA C AD/3
3º Sgt	João Vitor De Freitas Silva	3º BE Cmb
3º Sgt	Leonardo Viana	19º GAC
3º Sgt	Lucas Telles Bitdinger Ruhoff	8º Esqd C Mec
3º Sgt	Marcelo Cardoso Dos Santos	12ª Cia Com Mec
3º Sgt	Matheus Caon Stochero	13ª Cia Com Mec
3º Sgt	Thiago Castilhos Iracet	3º B Com
3º Sgt	Vinicius Silva Benites Lopes	3º B Com
Sd EV	Renan De Oliveira Fraga	8º Esqd C Mec

6) Estágio de Rotinas de Conformidade de Registro de Gestão

Posto/Grad	Nome Completo	OM
Maj	Cícero Itaroty Fulginiti da Silva	H Mil A Porto Alegre
Cap	Edmilson Luiz da Silva	2º R C Mec
Cap	George Marques	3ª ICEx
S Ten	José Luis Stecca Flores	3ª ICEx
S Ten	Lázaro Rocha de Oliveira	B Adm Gu SM
1º Sgt	Marco Aurelio Denis Zazyki	1º RCC
3º Sgt	Dariane Pasini Cavalka	10º B Log

7) Estágio de Formação de Pregoeiros

Posto/Grad	Nome Completo	OM
Cap	Paulo Andrei dos Santos Barcelos	1º CGEO
1º Ten	Fabio Luis dos Santos Moralles	Cia Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
1º Ten	Eliézer Mello Moraes	22º GAC AP
1º Ten	Axiel de Souza Barcelos	Coudelaria de Rincão
1º Ten	Patrick Feldmann Marins	3º B Com
2º Ten	Leonardo Braga Schmitt	Pq R Mnt/3
2º Ten	Bernardo Beltrame Dauve	19º R C Mec
2º Ten	Simone Vidal Keller	AD/3
S Ten	Everson Hermenegildo da Rosa	HMAPA
S Ten	Antônio Machado da Veiga	HMAPA
1º Sgt	Rafael da Mota Soares	3º GAC Ap
1º Sgt	Ederson Pereira Schmitz	Cmdo 1ª Bda C Mec
2º Sgt	Leonardo Gisler Dalmolin	2ª Bia AAAe
2º Sgt	Marco Antonio Pfuller	3º BE Cmb
2º Sgt	Rafael de Oliveira Melo	3º B Sup
2º Sgt	Amauri Miranda Junior	29º BIB
2º Sgt	Rafael Ferrari	7º BIB
3º Sgt	Andressa Machado Lehnhard	1º RCC
3º Sgt	Igor Luiz Nunes	Cmdo AD/3
3º Sgt	Thalisson Lavarda Schmitz	9º B Log
3º Sgt	Luciano Vernieri Soria Júnior	6º BEC
3º Sgt	Estéfani de Barcelos Quevedo	BA Gu SM
3º Sgt	Narieza Vieira Carpes	HGeSM
3º Sgt	Estéfani Pereira Ferraz	3º GAA Ae
3º Sgt	Marli Batista Borchardt	EASA
3º Sgt	Rodrigo Veiga Sagaz	3º RC Mec
3º Sgt	Angélica Fagan	B Adm Gu SM
Cb	Augusto Rocha Pires	8º Esq C Mec
Cb	Mauricio Rodrigues dos Santos	1º CTA

3. Senhas

a. Dados gerais

2019	Inclusão	Exclusão	Reativação	Alteração	Total
Janeiro	24	7	62	17	110
Fevereiro	64	20	154	44	282
Março	90	8	179	42	319
Abril	161	22	181	61	425
Maio	249	53	413	141	856
Acumulado	588	110	989	305	1992

b. Detalhamento por UG (mês MAIO/19)

Cod UG	Sigla	Inclusão	Exclusão	Reativação	Alteração	Total
160079	CMSM	1	2	1	0	4
160250	1º BCom	1	0	3	3	7
160262	1º RCC	3	0	7	0	10
160354	10º BLog	2	1	4	9	16
160356	12º BE Cmb	1	0	1	1	3
160357	12ª Cia Com	1	0	4	0	5
160358	6º RCB	1	0	1	0	2
160359	H Gu Alegrete	2	0	6	2	10
160360	6º Bcom	0	0	3	0	3
160361	25º GAC	1	0	12	5	18
160362	3º BLog	2	0	2	0	4
160363	3º RCMec	3	0	2	1	6
160364	Cmdo 3ª Bda C Mec	1	0	2	2	5
160365	H Gu Bagé	2	0	1	2	5
160366	13º GAC	0	0	3	0	3
160367	3º BE Cmb	1	0	7	1	9
160368	3º BSup	2	0	7	5	14
160369	3º GAA Ae	10	0	7	9	26
160371	29º GAC AP	0	0	1	0	1
160372	Cmdo AD/3	2	0	1	2	5
160374	AGGC	2	10	6	1	19
160375	27º GAC	6	0	12	8	26
160376	1º RC Mec	13	0	10	4	27
160377	8º Esqd C Mec	17	0	4	1	22
160379	9º BIMtz	1	0	5	0	6
160380	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz	0	0	4	1	5
160382	1º CGEO	2	0	1	1	4
160383	12º RCMec	3	0	5	9	17
160384	18º BIMtz	2	0	1	0	3
160385	3º BCom	2	0	14	0	16
160386	3º BPE	17	0	2	1	20
160388	3º RCG	2	0	4	5	11
160389	8º Blog	2	0	5	2	9
160391	CPOR/PA	1	0	3	0	4
160392	Cmdo 3ª RM	2	0	4	1	7
160393	CMPA	11	5	16	17	49
160395	Cmdo CMS	0	0	0	0	0
160396	CRO/3	5	0	58	3	66
160399	HMAPA	1	0	1	0	2
160400	PMPA	1	0	10	2	13
160401	5º RCMec	1	0	4	2	7
160402	6º BECmb	1	0	1	0	2
160403	6º GAC	1	0	2	1	4
160404	4º RCC	12	0	2	0	14
160406	13ª Cia DAM	0	0	0	0	0

Cod UG	Sigla	Inclusão	Exclusão	Reativação	Alteração	Total
160407	29º BIB	1	0	1	6	8
160409	3º GAC AP	3	0	11	2	16
160410	4º BLog	9	13	2	0	24
160411	7º BIB	0	0	3	0	3
160413	Cmdo 3ª DE	6	2	22	5	35
160414	Cmdo 6ª Bda Inf Bld	1	0	1	0	2
160415	DSSM	5	0	43	3	51
160416	H Gu SM	1	0	1	2	4
160417	Pq R Mnt/3	2	0	4	0	6
160418	19º RCMec	1	0	1	0	2
160420	19º GAC	1	0	3	0	4
160421	9º BLog	1	0	0	0	1
160422	Cmdo 1ª Bda C Mec	0	0	2	0	2
160423	H Gu Santiago	0	0	2	0	2
160426	DSSA	25	10	7	3	45
160428	2º RCMec	3	0	1	0	4
160429	13ª Cia Com	9	0	7	2	18
160430	9º RCB	0	0	0	0	0
160431	4º RCB	0	0	20	2	22
160432	16º GAC AP	4	0	1	0	5
160433	19º BIMtz	0	0	1	0	1
160434	2ª Bia AAAe	0	0	6	0	6
160435	7º RCMec	1	0	4	3	8
160436	22º GAC	0	0	3	1	4
160437	8º RCMec	0	0	1	1	2
160438	Cmdo 2ª Bda C Mec	4	1	4	1	10
160514	Coudelaria Rincão	28	0	2	0	30
160526	3ª Cia Eng Cmb Mec	1	0	1	6	8
160531	EASA	3	0	11	2	16

Conforme pode-se verificar nos quadros acima, aproximadamente 50% (cinquenta por cento) das demandas relacionadas às senhas trata de REATIVAÇÃO, em decorrência da perda da senha por parte do usuário.

Esta ICFEx entende que o número de perda de senhas por parte dos operadores e consequente necessidade de reativação está muito alto, o que acaba onerando desnecessariamente o trabalho da seção responsável por essa atividade. Ao dedicar-se a reativação de senha, os militares deixam de atender outras demandas mais relevantes das UGV.

Sendo assim, esta Inspeção solicita aos Sr **Ordenadores de Despesas e demais agentes da administração que envidem esforços com vistas a evitar ou reduzir o número de solicitações de reativação de senhas.**

4. Aniversário de OM

Esta Chefia e os militares da 3ª ICFeX cumprimentam e formulam votos de felicidades e continuado sucesso profissional aos integrantes das seguintes organizações militares pelo transcurso de suas datas de aniversário:

OM	Data
Ba Adm Gu SM	01 JUN
13º GAC	04 JUN
10º BLog	05 JUN
H Gu Alegrete	18 JUN
H Gu Bagé	18 JUN
H Ge Santa Maria	18 JUN
1º R C Mec	25 JUN
C I Rincão	27 JUN

Porto Alegre, RS, 07 de junho de 2019.

Documento original assinado e arquivado na SATT/3ª ICFeX

MARCO ANTONIO REIS FREITAS – Cel
Chefe da 3ª ICFeX